



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 308, DE 23 DE JUNHO DE 2025

*"Concede férias à servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora **ETELAINE MENDES DOS SANTOS NARDONI**, ocupante de cargo em provimento efetivo de Monitor de Ensino, Nível III, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 20/07/2024 a 19/07/2025, contando a partir do dia 21/07/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 31/17/2025.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com o Secretaria Municipal de Assistência Social, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 23 de junho de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal